

PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 03.2024
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

Etapa: Resultado Preliminar

Cargo: Médico(a) Plantonista

	NOME	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Paulo Victor Dias Dos Reis	14	24	64	102
2	Rafael Magalhães Cunha	18	20	63	101
3	Isadora Eloi Franco	24	20	56	100
4	Mariana Pontes Neves	20	22	57	99
5	Cynthia Caetano Lopes	24	24	48	96
6	Rosana dos Santos Vieira	14	30	50	94
7	Leonardo Lima Batista	24	20	50	94
8	Jordanne Lopes Cordeiro	18	20	55	93
9	Cleber José De Freitas	24	18	50	92
10	Victor Oliveira Furbino	22	22	48	92
11	Iana Regina De Carvalho Almeida	18	22	50	90
12	Lucas Camelo Ferreira Faria	14	24	50	88
13	Sarah Isabela Magalhães Costa	14	20	50	84
14	Marcos Antônio Cândido	4	28	50	82
15	Ana Laura Rocha Martins	14	28	40	82
16	Isabel Godoi Resende De Miranda	10	22	50	82
17	Matheus Cardozo Ferreira	4	26	50	80
18	Guilherme Portilho Soares	4	20	50	74
19	Júlia Nênia Santiago	8	24	30	62
20	Patricia Parreira Belo	12	18	30	60
21	Alessandra Da Silva Barbosa	4	20	33	57

ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CRESM (www.cresm-go.org.br), juntamente com o formulário para recurso.

ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CRESM, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site www.cresm-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

gestaorh@cresm-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. à Sex)